

PORTARIA IPREM 130/2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria:

Portaria 07/2021, que dispõe sobre a designação de servidor para exercício de pregoeiro do IPREM- Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, o servidor **Anderson Mauro da Silva, matrícula 396 e equipe de apoio.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 24 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 26 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora- Presidente

Ludmilla Thais Cabral Silva
Diretora de Administração

